



Portaria nº 538/22 de 03 de outubro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Férias Retroativas ao servidor Sr. **CARLOS ALBERTO PINHEIRO LOPES**, ocupante de o cargo **JARDINEIRO** de 10 de outubro de 2020 à 07 de novembro de 2022, relativas ao período de 02 de maio de 2020 à 02 de maio de 2021, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 10.10.2022, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos três dias do mês de outubro de 2022. (03/10/22).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 03 / 10 / 20 22


Secretário de Administração

